

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA: 34.622

DATA: 26/02/2013

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 03, constituída de 01 sala de estar, 01 lavabo; 02 dormitórios; 01 cozinha, 01 banheiro social e 02 circulações, sendo área privativa de 66.15m², área privativa descoberta 7,50m; área comum do terreno de 42.76m² e fração ideal de 3.333,34/10.000 avos, cuja unidade é integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar situado na RUA SÃO FRANCISCO, S/N, LOTE 012 DA QUADRA D DO LOTEAMENTO OLHO D'ÁGUA DO CARRILHO, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIA – a empresa E DA R ANDRADE ME com sede na Rua São José, nº 2025-C, Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF 11.216.323/0001-33, e na Junta Comercial da RN – JUCERN sob nº 24101111959 em data de 30/09/2009, representada pelo Empresário ENILSON DA ROCHA ANDRADE (RG 001.906.277-SSP/RN e CPF/MF 008.864.034-56) brasileiro, solteiro, empresário, residente à Travessa Augusto Severo, 05, Centro, Macau/RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 11.724 em data de 28/12/2010 do livro nº “2” de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001352136 FRMP 000000334065.

Denise Maximo
Substituta
034 509 714-42

R.01-34.622 - em 06/08/2013 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 02 de agosto de 2013; a Empresa E DA R ANDRADE ME, na pessoa do seu representante legal, anteriormente já qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) COMPRADOR(ES) – JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, (RG 856.496-SSP/RN e CPF/MF 523.822.224-68), brasileiro(a), assistente administrativo, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Trindade, 231, Pajuçara em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001509368 e do FRMP 000000421552.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues 10 - Sambura - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

R.02-34.622 - em 06.08.2013 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001509368 e do FRMP 000000421552.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues 10 - Sambura - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

AV-3 – 34.622 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 01/12/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 05/11/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 088.718, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 10/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 116.000,00** (cento e dezesseis mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JULIO MARQUES DO NASCIMENTO** (C.I. RG nº 856.496 - SSP/RN e CPF/MF nº 523.822.224-68) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme certidão positiva, emitida em 12/02/2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.042012-8** datado de **02/08/2013**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor da dívida: **R\$ 60.040,00** (sessenta mil e quarenta reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 3017182); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 211715. Protocolo Intimação nº 84.606. Protocolo nº 93.059 - datado de 11/11/2025.

Selo Digital: RN202500953230067813MVG.Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**1º Office de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0034622-65**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 02/12/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202500953230068259AZE****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store